



O PREFEITO MUNICIPAL de ARACUAI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 430 / 2018

CONSIDERANDO:

Credito suplementar conforme, Lei 430, para reforço das dotações obra de construção de unidade básica de saúde.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

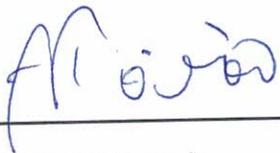
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0045	AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0045.1074	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTO		
4.4.90.51.00	<b>308 Obras e Instalações</b>		<b>106.000,00</b>
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	106.000,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>106.000,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0045	AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0045.1074	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA/EQUIPAMENTO		
4.4.90.51.00	<b>308 Obras e Instalações</b>		<b>106.000,00</b>
	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde		106.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>106.000,00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

ARACUAI, 12 DE JUNHO DE 2018

  
ARMANDO JARDIM PAIXÃO  
CPF: 659.172.356-00  
PREFEITO MUNICIPAL